

Regulamento

Atribuição Prémios AEFML - Dia da Investigação

Artigo 1.º

(Âmbito e Objetivos)

1. Os Prémios AEFML - Dia da Investigação visam premiar a atividade de investigação dos estudantes da FMUL e têm como objetivo o apoio aos projetos de investigação desenvolvidos no âmbito do Programa “Educação pela Ciência” (PEC) do Gabinete de Apoio à Investigação Científica, Tecnológica e Inovação (GAPIC), apresentados no Dia da Investigação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL).

2. Os Prémios AEFML - Dia da Investigação enquadram-se na missão da Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina de Lisboa (AEFML) e destinam-se a distinguir os melhores trabalhos realizados no âmbito do PEC, bem como apoiar os alunos dos projetos vencedores a divulgarem os seus resultados em congressos ou encontros científicos nacionais e internacionais.

Artigo 2.º

(Critérios de Elegibilidade)

1. Os estudantes elegíveis para os Prémios AEFML - Dia da Investigação são os alunos que tenham projetos de investigação integrados numa equipa de uma unidade da FMUL, do Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (iMM) ou do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte (CHULN), sob a orientação de um tutor e que tenham obtido uma bolsa de investigação no âmbito do PEC.

2. São apenas elegíveis alunos da FMUL.

3. No caso de um projeto composto por mais do que um aluno, apenas é necessário que um dos alunos seja elegível para que o projeto seja também elegível para a atribuição do prémio.

Artigo 3.º

(Atribuição)

1. Os Prémios AEFML - Dia da Investigação são atribuídos anualmente, num momento integrado no âmbito do Dia da Investigação da FMUL. Os estudantes aos quais serão atribuídos os Prémios AEFML - Dia da Investigação são os vencedores dos 1.º, 2.º e 3.º lugares do Dia da Investigação, no âmbito do PEC.

2. A avaliação dos projetos de investigação decorrentes da bolsa do PEC, apresentados no Dia da Investigação, são da responsabilidade da equipa do GAPIC, mais especificamente do Júri nomeado para o efeito.

a) Nenhum elemento da Direção da AEFML (DAEFML) possui qualquer poder de decisão na avaliação dos projetos de investigação levados a concurso no Dia da Investigação.

3. Os vencedores dos 1.º, 2.º e 3.º Prémios do Dia da Investigação, no âmbito do PEC, são designados após o término da apresentação do póster e apresentação oral do respetivo projeto de investigação.

4. As deliberações do Júri Científico do Dia da Investigação são soberanas, não cabendo delas recurso.

Artigo 4.º

(Divulgação dos Prémios AEFML)

1. Os Prémios AEFML - Dia da Investigação e respetivos vencedores deverão ser publicitados através das redes sociais do GAPIC, AEFML e FMUL no contexto da divulgação do Dia da

Investigação FMUL e, se tal for considerado adequado, através de outros meios de comunicação e divulgação.

Artigo 5.º

(Condições de financiamento)

1. O valor total dos Prémios AEFML - Dia da Investigação é de 1.500,00 euros subdivididos por:

- a) 1.º lugar: 750,00 euros
- b) 2.º lugar: 500,00 euros
- c) 3.º lugar: 250,00 euros

2. Caso algum dos alunos vencedores não seja elegível de acordo com o ponto 2, do artigo 2.º, deverá proceder-se à atribuição dos prémios respeitando a ordenação resultante da grelha de avaliação do Júri do GAPIC, respeitando a distribuição hierárquica dos prémios monetários.

3. Os pedidos de utilização do financiamento deverão ser alvo de avaliação e aprovação pelas 2 partes envolvidas no processo: a Equipa do GAPIC e a DAEFML, através de um pedido por e-mail para gestao@aefml.pt, formativa@aefml.pt, tesouraria@aefml.pt e gapicmail@medicina.ulisboa.pt, com os seguintes campos:

- a) Título do e-mail - "Pedido de Financiamento (Nome do aluno) | Prémios AEFML - Dia da Investigação";
- b) Classificação em que ficou no Dia da Investigação (1.º, 2.º ou 3.º lugar);
- c) Valor monetário pretendido;
- d) Opção de Pagamento antecipado ou Contra Fatura.
- e) Descrição do pedido;
- f) Documento com justificação e aprovação do tutor do projeto, devidamente assinado pelo mesmo.

4. O pedido de financiamento deverá ter resposta no máximo até 10 dias úteis após o seu envio.

5. O valor será preferencialmente pago através de reembolso, após a faturação da despesa à AEFML, de acordo com as Normas de Tesouraria AEFML devendo o(s) estudante(s) requerer a aprovação prévia para executar a despesa, sob pena de não lhe(s) ser reembolsado o valor despendido.

6. Se a despesa pretendida for um valor superior ao que o(s) aluno(s) titular(es) do prémio possa(m) suportar previamente ao reembolso, o pedido de pagamento antecipado deverá ser solicitado ao DGT da DAEFML, sem prejuízo da avaliação prévia do pedido, de acordo com o ponto 3 deste artigo.

- a) A autorização do pagamento direto da despesa fica ao critério do Tesoureiro da DAEFML e da Tesoureira da AEFML, que deverão dar uma resposta ao(s) proponente(s) do financiamento até 10 dias úteis após o pedido.

7. Os pedidos de financiamento poderão ser feitos a partir do dia 1 de janeiro até dia 31 de dezembro do ano subsequente ao Dia da Investigação no qual o projeto foi premiado.

- a) Poderá ser requerida a prorrogação do prazo de utilização do prémio, através de um pedido efetuado por e-mail para gestao@aefml.pt, tesouraria@aefml.pt.

8. Os dados para faturação da AEFML são os seguintes:

- a) Nome: AEFML
- b) NIF: 501 234 209
- c) Morada: AEFML, Avenida Professor Egas Moniz, Hospital de Santa Maria Piso 01, 1649-035 Lisboa, PORTUGAL

9. Nas despesas previamente aprovadas pelo GAPIC e pela DAEFML, que sejam feitas mediante reembolso, deve ser realizado o seguinte procedimento:

- a) Submissão do pedido de reembolso via e-mail para tesouraria@aefml.pt, descrevendo os gastos realizados, de acordo com o valor aprovado previamente.
- b) Entrega da fatura com os dados de faturação da AEFML ao Tesoureiro da DAEFML.
- c) Levantamento do valor a reembolsar na Tesouraria da AEFML, até trinta (30) dias úteis após a submissão do pedido de reembolso.

Artigo 6.º

(Despesas Elegíveis)

1. Cabe aos alunos premiados a gestão do montante atribuído, dando cumprimento aos objetivos dos Prémios AEFML - Dia da Investigação.

2. Consideram-se como despesas elegíveis referentes à utilização dos fundos dos Prémios AEFML - Dia da Investigação todas aquelas que são necessárias para o desenvolvimento de competências

no âmbito da investigação científica ou inerentes ao desenvolvimento do projeto de investigação, bem como da sua divulgação, entre as quais:

- a) Despesas correntes, como, por exemplo, matérias consumíveis, reagentes, etc.;
- b) Despesas com a manutenção de equipamentos necessários à execução do projeto;
- c) Bibliografia e/ou despesas inerentes à publicação do trabalho científico;
- d) Aquisição de serviços considerados indispensáveis à prossecução do projeto;
- e) Inscrição em Congressos ou Encontros médico-científicos nacionais ou internacionais, com o propósito de apresentar o projeto de investigação premiado;
- f) Deslocações no país e/ou no estrangeiro para apresentação de comunicações científicas relacionadas com o projeto;
- g) O valor máximo para deslocações é correspondente ao preço do serviço de transportes públicos de valor mais baixo em vigor para a deslocação em questão;
- h) Deslocações no país e/ou no estrangeiro para frequência de cursos de curta duração ou eventos científicos ;
- i) Despesas de alojamento relativas à apresentação do projeto em congressos cuja duração seja superior a 1 dia ou a estadia se verifique imprescindível;
 - i) O valor máximo para alojamento é de quinze euros (15€) por pessoa por noite;
 - ii) Caso a localidade em questão não tenha alojamento até quinze euros (15€) por noite, opta-se pelo mais barato disponível;
 - iii) Apenas são suportadas despesas de alojamento efetuadas durante o período de tempo necessário à participação no evento.

3. Em situações extraordinárias em que não seja possível efetuar as despesas de alimentação e alojamento de acordo com os preços máximos estabelecidos, o estudante em questão pode ser reembolsado num valor superior, mediante aprovação prévia do Tesoureiro da DAEFML;

4. Caso o pedido do aluno premiado não verse qualquer uma das despesas descritas nas alíneas anteriores, o mesmo deverá ser acompanhado de um descritivo, contendo além do postulado no Ponto 3 do Artigo 5º, uma justificação que verse a pertinência da despesa para o desenvolvimento de competências no âmbito da investigação e/ou prossecução do projeto, explanando explicitamente em que medida a despesa será importante para esta finalidade.

5. No caso de despesas que se encontram previstas nas alíneas anteriores, o descritivo mencionado no ponto 4 deste artigo poderá também ser exigido ao premiado por deliberação da DAEFML, caso a mesma considere pertinente.

Artigo 7.º

(Obrigações dos Alunos)

1. Os alunos premiados deverão entregar um descritivo, até 30 dias após o término do ano civil subsequente à atribuição do prémio, que especifique onde foi alocado o valor do prémio atribuído pela AEFML.

a) Este relatório deverá conter os seguintes pontos:

i) Título do projeto;

ii) Todas as despesas efetuadas com o montante do prémio atribuído;

iii) Reflexão sobre o contributo do Prémios AEFML - Dia da Investigação para as atividades realizadas e para as quais foram efectuados pedidos de reembolso.

Artigo 8.º

(Aceitação do Regulamento)

1. Todos os alunos vencedores dos Prémios AEFML - Dia de Investigação que confirmem a sua aceitação assumem automaticamente o cumprimento do presente regulamento.

Artigo 9.º

(Entrada em vigor e Validade)

1. O presente regulamento entra em vigor após a sua aprovação em Reunião entre o Departamento de Gestão e Tesouraria e o Departamento de Formação e Ciência e revisão pela Equipa do GAPIC, aplicando-se aos vencedores dos Dias da Investigação subsequentes.

2. Este regulamento pode ser revisto por iniciativa da Direção da AEFML, devendo ser sempre aprovado pela Direção da AEFML.

Artigo 10.º

(Dúvidas e omissões do Regulamento)

1. Os casos omissos neste regulamento são resolvidos pelos membros do Departamento de Gestão e Tesouraria, juntamente com os membros do Departamento de Formação e Ciência da DAEFML e, quando necessário, após auscultação da equipa do GAPIC.

